

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2695

Prefeito: Roberto Araujo

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Outros atos oficiais



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

### INSCRITOS CATEGORIA CULTURA VIVA

Inscritos	
01	Vera Lucia Takeda Clemente
02	Zilda Carlos Maia
03	Raquel Gomes dos Santos Arantes
04	Dirce Aparecida Marson Tiburcio
05	Maria Cecilia Moreira
06	Leandro de Paula
07	Isabel Cristina Correa Cruz

Conferido e aprovado por:

Comissão de Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.622 de 06 de fevereiro de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Projetos relativos à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.623 de 06 de fevereiro de 2026.

Estância Turística de Avaré, 20 de Março de 2026.

ITAMAR ARAUJO

Presidente

Comissão de Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.622 de 06 de fevereiro de 2026.

THAIS FRANCINI CHRISTINO

Secretária Municipal da Cultura

Comissão Técnica de Avaliação de Projetos relativos à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.623 de 06 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA

CINTIA DE CASSIA B. BRISOLA

MARCELO RICARDO CORREA

GISELE MARTINS BARBOSA

Rua Maranhão, 1170  
E-mail: cultura@avare.sp.gov.br



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026  
INSCRITOS

<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA – APRESENTAÇÃO RIP ROP/BATALHA DE RIMA</b>
01	Tayanara C. Gomes
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA – APRESENTAÇÃO MUSICA AUTORAL</b>
01	Adriano Nogueira Cavini
02	Jaime Aparecido Bento Alves
03	Mauricio Bruno Damião
04	Samuel Alves Salgueiro
05	Marcio Landi Cabral
06	Flavio Kleber Neves da Silveira
07	João Gabriel da Silva
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA – APRESENTAÇÃO TEATRO</b>
01	Juliano Roger Machado de Oliveira
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA – APRESENTAÇÃO DANÇA</b>
01	Michele Silveira Dias
02	José Augusto Azevedo Barbosa
03	Rafael Leme
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA – APRESENTAÇÃO CIRCO</b>
01	Diego Martinez
02	Ana Julia Peres Fonseca
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA – APRESENTAÇÃO CULTURA FOLCLORICA</b>
01	Waldir Rodrigues Filho
02	Eva Rafaela Calça
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA – APRESENTAÇÃO MALABARES</b>
	Deserta
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA – MOSTRA ACESSIBILIDADE</b>
01	Yasmin Correa Anunciato
02	Giovana de Fatima Sgarbi Augusto
03	Vera Aparecida Rodrigues
04	Gabriela Constancio Silvano
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA – MOSTRA GASTRONOMICA</b>
01	Ana Paula Rubio Arruda
02	Adail Jose de Queiroz
03	Eduardo José Pires Santos
04	Matheus Norris F. De Souza
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA – FESTIVAL MUSICAL</b>
01	Vanessa dos Reis Costa

Rua Maranhão,1170  
E-mail: cultura@avare.sp.gov.br



02	Silvia de Almeida Beltrami
03	Madiana Zaina Durante
04	Paulo Roberto Costa de Oliveira
05	Jose Eduardo Javaro
06	Guilherme Correa Vieira
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA –MOSTRA DIVERSIDADE CULTURAL</b>
01	Caio Augusto Viveiros Martins
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA –EXPOSIÇÃO ARTE EM MADEIRA</b>
01	Eduardo Gianoni
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA –EXPOSIÇÃO ARTE - DESENHO</b>
01	Aparecido Apolinario da Cruz
02	Daniel Florencio Junior
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA –EXPOSIÇÃO ARTE TATUADOR</b>
01	Efraim José Cruz
02	Orlando Moio da Cunha Neto
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA –EXPOSIÇÃO ARTES PLASTICAS</b>
01	Airton Vieira de Souza
02	Rubens Prata
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA –EXPOSIÇÃO ARTES VISUAIS</b>
01	Flavio de Oliveira
02	Pedro Tannus Damazo
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA –EXPOSIÇÃO LITERATURA</b>
01	Evelise Aparecida Barboza
02	Mauricio Francisco de Barros
03	Marcio Cardoso Filho
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA –EXPOSIÇÃO FOTOGRAFIA</b>
01	Sandra Regina Bexiga Gianetti
02	Mateus Antonio Pires
03	Elton de Souza Soares
04	Pamela Fernanda Ferreira Dias
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA – WORKSHOP AUDIOVISUAL</b>
01	Raphael Vinicius Marcusso
02	João Ricardo Gambini
03	Gabriela Constancio Silvano
04	Rodrigo Aurelio da Silva Alves
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA – WORKSHOP CORAL</b>
01	Frederico Correa Peão
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA – WORKSHOP BANDA</b>

Rua Maranhão,1170  
E-mail: cultura@avare.sp.gov.br



01	Michele Adriana de Oliveira
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA – ORQUESTR/BANDA</b>
01	João Mateus Rubio Arruda
02	Poliana Gomez Brasil
<b>Nº</b>	<b>INSCRITO – CATEGORIA – FEIRA DE ARTESANATO</b>
01	Solange Maria Prado Prudêncio
02	Lucilene Pereira Acacio
03	Daiane Pereira Acacio
04	Vera Maria Conforti Aurani
05	Maria das Graças Aparecida Silva Almeida
06	Alex Aurani
07	Eliane Leal Paixão
08	Hercília de Paula Pinto Pepe
09	Jocimara Marson Vicente
10	Juliana da Silva Paulino Alves
11	Felipe Sena dos Santos
12	Sarah Silva Paullno Alves
13	Ana Maria Taveira Moraes Góes
14	Paulo Roberto de Souza Vilhena
15	Adriana Lopes de Souza Vilhena
16	Maria Palmira Mançano
17	Terezinha de Jesus Mançano
18	Valeria Lira Santos
19	Mariana Barone Camargo Carneiro da Cunha
20	Juliana Maria Barone Camargo
21	Ivani Benício
22	Karen Cristina Coelho dos Reis Souza
23	Cristiane Aparecida André Alves
24	Lídia de Fátima Murbach
25	Lazara Batista de Oliveira
26	Nathália Caroline Adriano
27	Jussara Ferreira Batista
28	Roberto Tadeu Alves
29	Raimunda Helena dos Santos Rodrigues
30	Edna Maria Marson
31	Maria da Conceição Ferrão
32	Jailda Santos de Souza
33	Sônia Aparecida Junqueira de Matos

Rua Maranhão,1170  
E-mail: cultura@avare.sp.gov.br



34	Rosana Dias
35	Paulo Sérgio da Silva
36	Ana Carolina Fávaro Vieira Pepe
37	Edna Círcara Queiroz
38	Maria Jorgina Gomes
39	Priscila Néias Dias
40	Maria Isabel Fernandes Rossetto
41	Maria Aparecida da Silva
42	Elida Aparecida da Silva
43	Joice de Cassia Soffo
44	Rosana Carneiro Rodrigues
45	Maria da Gloria Guidote
46	Fernanda Delciza Pinto Campos
47	Carmem Murbach
48	Vanderlei Plinio de Oliveira
49	Pedro Henrique Zotovici
50	Maria Vitoria Siqueira da Silva
51	Roseli Rodrigues de Moraes
52	Lucimara Aparecida Arrigoni Gianetti
53	Arlete Benedito de Moraes
54	Adriana Barreto Gonçalves
55	Marilda Pola Clarivel G. Aparicio

Conferido e aprovado por:

Comissão de Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.622 de 06 de fevereiro de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Projetos relativos à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.623 de 06 de fevereiro de 2026.

Estância Turística de Avaré, 20 de Março de 2026.

ITAMAR ARAUJO  
Presidente

Comissão de Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.622 de 06 de fevereiro de 2026.

THAIS FRANCINI CHRISTINO  
Secretária Municipal da Cultura

Comissão Técnica de Avaliação de Projetos relativos à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.623 de 06 de fevereiro de 2026.

Rua Maranhão, 1170  
E-mail: cultura@avare.sp.gov.br



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2695

Prefeito: Roberto Araujo



ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA

CINTIA DE CASSIA B. BRISOLA

MARCELO RICARDO CORREA

GISELE MARTINS BARBOSA

Rua Maranhão, 1170  
E-mail: [cultura@avare.sp.gov.br](mailto:cultura@avare.sp.gov.br)



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

### CATEGORIA CULTURA VIVA APROVADOS

APROVADOS – CATEGORIA – CULTURA VIVA	
01	Vera Lucia Takeda Clemente
02	Zilda Carlos Maia
03	Raquel Gomes dos Santos Arantes
04	Dirce Aparecida Marson Tiburcio
05	Maria Cecilia Moreira

Conferido e aprovado por:

Comissão de Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.622 de 06 de fevereiro de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Projetos relativos à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.623 de 06 de fevereiro de 2026.

Estância Turística de Avaré, 26 de Março de 2026.

ITAMAR ARAUJO  
Presidente

Comissão de Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.622 de 06 de fevereiro de 2026.

THAIS FRANCINI CHRISTINO  
Secretária Municipal da Cultura

Comissão Técnica de Avaliação de Projetos relativos à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.623 de 06 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA

CINTIA DE CASSIA B. BRISOLA

MARCELO RICARDO CORREA

GISELE MARTINS BARBOSA

Rua Maranhão, 1170  
E-mail: cultura@avare.sp.gov.br



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026  
APROVADOS

Nº	<b>APROVADO – CATEGORIA – APRESENTAÇÃO RIP ROP/BATALHA DE RIMA</b>
01	Tayanara C. Gomes
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA – APRESENTAÇÃO MUSICA AUTORAL</b>
01	Samuel Alves Salgueiro
02	Marcio Landi Cabral
03	Flavio Kleber Neves da Silveira
04	João Gabriel da Silva
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA – APRESENTAÇÃO TEATRO</b>
01	Juliano Roger Machado de Oliveira
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA – APRESENTAÇÃO DANÇA</b>
01	Michele Silveira Dias
02	José Augusto Azevedo Barbosa
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA – APRESENTAÇÃO CIRCO</b>
01	Diego Martinez
02	Ana Julia Peres Fonseca
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA – APRESENTAÇÃO CULTURA FOLCLORICA</b>
01	Waldir Rodrigues Filho
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA – APRESENTAÇÃO MALABARES</b>
	Deserta
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA – MOSTRA ACESSIBILIDADE</b>
01	Vera Aparecida Rodrigues
02	Gabriela Constancio Silvano
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA – MOSTRA GASTRONOMICA</b>
01	Eduardo José Pires Santos
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA – FESTIVAL MUSICAL</b>
01	Madiana Zaina Durante
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA –MOSTRA DIVERSIDADE CULTURAL</b>
01	Caio Augusto Viveiros Martins
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA –EXPOSIÇÃO ARTE EM MADEIRA</b>
01	Eduardo Gianoni
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA –EXPOSIÇÃO ARTE - DESENHO</b>
01	Aparecido Apolinario da Cruz
02	Daniel Florencio Junior
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA –EXPOSIÇÃO ARTE TATUADOR</b>
01	Efraim José Cruz

Rua Maranhão,1170  
E-mail: cultura@avare.sp.gov.br



Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA –EXPOSIÇÃO ARTES PLASTICAS</b>
01	Airton Vieira de Souza
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA –EXPOSIÇÃO ARTES VISUAIS</b>
01	Flavio de Oliveira
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA –EXPOSIÇÃO LITERATURA</b>
01	Evelise Aparecida Barboza
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA –EXPOSIÇÃO FOTOGRAFIA</b>
01	Elton de Souza Soares
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA – WORKSHOP AUDIOVISUAL</b>
01	Raphael Vinicius Marcusso
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA – WORKSHOP CORAL</b>
01	Frederico Correa Peão
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA – WORKSHOP BANDA</b>
01	Michele Adriana de Oliveira
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA – ORQUESTRA/BANDA</b>
01	João Mateus Rubio Arruda
Nº	<b>INSCRITO E APROVADO – CATEGORIA – FEIRA DE ARTESANATO</b>
01	Solange Maria Prado Prudêncio
02	Lucilene Pereira Acacio
03	Daiane Pereira Acacio
04	Vera Maria Conforti Aurani
05	Maria das Graças Aparecida Silva Almeida
06	Alex Aurani
07	Eliane Leal Paixão
08	Hercília de Paula Pinto Pepe
09	Jocimara Marson Vicente
10	Juliana da Silva Paulino Alves
11	Felipe Sena dos Santos
12	Sarah Silva Paullno Alves
13	Ana Maria Taveira Moraes Góes
14	Paulo Roberto de Souza Vilhena
15	Adriana Lopes de Souza Vilhena
16	Maria Palmira Mançano
17	Terezinha de Jesus Mançano
18	Valeria Lira Santos
19	Mariana Barone Camargo Carneiro da Cunha
20	Juliana Maria Barone Camargo

Rua Maranhão,1170  
E-mail: cultura@avare.sp.gov.br



21	Ivani Benício
22	Karen Cristina Coelho dos Reis Souza
23	Cristiane Aparecida André Alves
24	Lídia de Fátima Murbach
25	Lazara Batista de Oliveira
26	Nathália Caroline Adriano
27	Jussara Ferreira Batista
28	Roberto Tadeu Alves
29	Raimunda Helena dos Santos Rodrigues
30	Edna Maria Marson
31	Maria da Conceição Ferrão
32	Jailda Santos de Souza
33	Sônia Aparecida Junqueira de Matos
34	Rosana Dias
35	Paulo Sérgio da Silva
36	Ana Carolina Fávaro Vieira Pepe
37	Edna Círcara Queiroz
38	Maria Jorgina Gomes
39	Priscila Néias Dias
40	Maria Isabel Fernandes Rossetto
41	Maria Aparecida da Silva
42	Elida Aparecida da Silva
43	Joice de Cassia Soffo
44	Rosana Carneiro Rodrigues
45	Maria da Glória Guidote
46	Fernanda Delciza Pinto Campos
47	Carmem Murbach
48	Vanderlei Plínio de Oliveira
49	Pedro Henrique Zotovici
50	Maria Vitoria Siqueira da Silva
51	Roseli Rodrigues de Moraes
52	Lucimara Aparecida Arrigoni Gianetti
53	Arlete Benedito de Moraes
54	Adriana Barreto Gonçalves
55	Marilda Pola Clarivel G. Aparicio

Conferido e aprovado por:

Comissão de Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.622 de 06 de fevereiro de 2026.

Rua Maranhão, 1170  
E-mail: cultura@avare.sp.gov.br



Comissão Técnica de Avaliação de Projetos relativos à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.623 de 06 de fevereiro de 2026.

Estância Turística de Avaré, 26 de Março de 2026.

Comissão de Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.622 de 06 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ARAUJO  
Presidente

THAIS FRANCINI CHRISTINO  
Secretária Municipal da Cultura

Comissão Técnica de Avaliação de Projetos relativos à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Decreto nº 8.623 de 06 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA

CINTIA DE CASSIA B. BRISOLA

MARCELO RICARDO CORREA

GISELE MARTINS BARBOSA

Atos de Pessoal

Outros atos



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 03/2025**, homologado através do Edital de Homologação I publicado em 13 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2664, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de ARQUITETO, justificado através da CI 925721/2026/SPO.**

Os **classificados abaixo relacionados devem** comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (*Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).*

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
01	MAYARA KELLY MAIA CRAVEIRO ZANARDO

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Março de 2026

**ROBERTO DE ARAUJO**  
Prefeito

DENOMINAÇÃO	ARQUITETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Compreende o desempenho das atividades de projeto, planejamento e supervisão, referente a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores: planejamentos físicos, locais, urbanos e regionais, como serviços afins e correlatos.
REQUISITO (L.C.126/2010)	<b>Ensino Superior Completo com formação na área Especifica e competente Registro no CREA</b>
<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 03/2025**, homologado através do Edital de Homologação I publicado em 13 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2664, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, justificado através da CI 925721/2026/SPO.**

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
01	ALLAN IZEPI DE SOUZA TOFOLO

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Março de 2026

**ROBERTO DE ARAUJO**  
Prefeito

DENOMINAÇÃO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Compreende as tarefas que se destinam a projetar, planejar e especificar sistemas e equipamento elétricos e eletrônicos. Desenvolver projetos de engenharia elétrica; executar, planejar, coordenar a operação e a manutenção. Orçar, e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
REQUISITO (L.C.188/2013)	Ensino Superior Completo e formação específica na área de Engenharia Elétrica e competente Registro CREA
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 03/2025**, homologado através do Edital de Homologação I publicado em 13 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2664, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de DESENHISTA DE CADASTRO, justificado através da CI 925721/2026/SPO.**

Os **classificados abaixo relacionados devem** comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. *(Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).*

O **não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.**

Classificação	Nome (classificado (a))
01	CRISTIANE APARECIDA CRUZ PEREIRA

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Março de 2026

**ROBERTO DE ARAUJO**  
Prefeito

DENOMINAÇÃO	DESENHISTA DE CADASTRO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Compreende em executar tarefas relacionadas a confeccionar mapas, gráficos e outros serviços, interpretando esboços e especificações, utilizando-se de instrumentos apropriados para elaborar a representação gráfica do projeto e orientar a sua execução. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO (L.C.126/2010)	Ensino Médio Completo - conhecimento em informática
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026 – CONCURSO PÚBLICO 01/2025**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 01/2025**, homologado através do Edital de Homologação II publicado em 12 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2662, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, justificado através do Ofício nº 044/2026/SME.**

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
01	DANIELLE KARINE RICARDO

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Março de 2026

**ROBERTO DE ARAUJO**  
Prefeito

DENOMINAÇÃO	VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>	Colaborar com a direção da escola nas atividades de planejamento; Elaboração, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar nas unidades municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos com base nas diretrizes estabelecidas pela política educacional do Município. Responsabilizar-se pela unidade escolar na falta do Diretor da Unidade Educacional ou na sua ausência; Desempenhar as funções do cargo a fim de garantir o bom funcionamento da unidade escolar; Cumprir determinações pedagógicas e ou administrativas do Diretor da Unidade Educacional ou na falta deste, do Secretário Municipal de Educação; Supervisionar, coordenar, controlar, executar, distribuir e fiscalizar o desenvolvimento das atividades na unidade escolar, em apoio ao Diretor da Unidade Educacional, ou na falta deste, ao Secretário Municipal de Educação; Zelar pela conservação e manutenção do prédio e dos materiais e equipamentos da unidade escolar; Propor ao Diretor a Unidade Educacional, ou na falta deste, ao Secretário Municipal de Educação, medidas necessárias à manutenção da higiene e segurança da unidade; Manter a disciplina da unidade escolar e; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Substituir o Diretor na sua ausência.
<b>REQUISITO (L.C.333/2024)</b>	<b>Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Gestão Escolar e experiência anterior comprovada de, no mínimo, 6 (seis) anos de efetivo exercício no magistério.</b>
<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	
<b>Quantidade de cópias</b>	<b>Documento</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2026 – CONCURSO PÚBLICO 01/2025**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 01/2025**, homologado através do Edital de Homologação publicado em 19 de Janeiro de 2026, Edição nº 2638, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de PEB II- Artes, justificado através do Ofício nº 084/2026/SME.**

Os **classificados abaixo relacionados devem** comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os **exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).**

O **não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.**

Classificação	Nome (classificado (a))
01	JOSI FIDELIS LEITE FAVERO

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Março de 2026

**ROBERTO DE ARAUJO**  
Prefeito

DENOMINAÇÃO	PEB II (Lei 2007/2016)
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>	Compete ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.
<b>REQUISITO (LEI 2007/2016)</b>	<b>Graduação em curso superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente</b>
<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	
<b>Quantidade de cópias</b>	<b>Documentos</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 03/2025**, homologado através do Edital de Homologação I publicado em 13 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2664, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de FARMACÊUTICO**, justificado através da CI 925796/2026/SMS

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
01	AMANDA ALEIXO MOREIRA

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Março de 2026

**ROBERTO DE ARAUJO**  
Prefeito

DENOMINAÇÃO	FARMACEUTICO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Planejar, investigar, programar, orientar, controlar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades farmacêuticas, controlar distribuição de drogas e medicamentos das unidades da rede municipal de saúde e orientar a preparação de medicamentos e afins.
REQUISITO (L.C.126/2010)	Ensino Superior Completo com formação específica na área de Farmácia e competente registro no CRF
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 03/2025**, homologado através do Edital de Homologação I publicado em 13 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2664, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de AGENTE DE COMPRAS, justificado através do Ofício 03/2026/L.**

Os **classificados abaixo relacionados devem** comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
01	LUCIANA DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Março de 2026

**ROBERTO DE ARAUJO**  
Prefeito

DENOMINAÇÃO	AGENTE DE COMPRAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Compreende em efetuar compra de equipamentos, matérias-primas, serviço e outras provisões, adquirindo as mercadorias através de processos seletivos de fornecedores, para possibilitar seu uso ou consumo, visando suprir as necessidades da municipalidade, obedecendo a legislação pertinente. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO (L.C.126/2010)	Ensino Médio Completo - conhecimento em informática
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL  
CNPJ 46634168/0001-50

**Despacho Decisório – Acumulo de Cargo**  
**Interessado : THAIS VIEIRA DE OLIVEIRA CAMARGO**  
**Assunto:** Acumulação de cargo publico – Processo 22/2026  
**Data :** 23/03/2026

Considerando juntada da declaração de fls.05 em 06 de Março de 2026  
Considerando que a candidata possui vínculo junto a Prefeitura Municipal de Itatinga,  
Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119<sup>1</sup>,  
Considerando as disposições contidas na LM 2007/2016<sup>2</sup>,  
Considerando parecer jurídico de fls 12 a 17,  
Considerando as informações contidas as 20, da Secretaria Municipal da Educação, que após análise e a vista da compatibilidade de horários conforme preceitua o artigo 37 – XVI, CF/88, fica instituído o **Acumulo Legal**.

Expede-se o seguinte despacho decisório:  
Acolho a manifestação de fls 20 concluindo que, **THAIS VIEIRA DE OLIVEIRA CAMARGO**, em conformidade com declaração de fls.05, sendo possível ocupar cargo público de Professor Intérprete de Libras, com jornada de 30 horas/semana, não havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal da Educação considerando a compatibilidade de horário.

## DECISÃO: ACUMULO LEGAL

PUBLIQUE-SE.

  
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Secretário Municipal da Administração

<sup>1</sup>Art. 46. Considera-se impedimento para a entrada em exercício.

I - a suspensão da posse em virtude de doença, nos termos do § 2º do art. 40;

II - a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto as previstas constitucionalmente;

III - a participação do funcionário em congressos, certames desportivos culturais ou científicos, desde que previamente requeridas e expressamente autorizado pelo Prefeito, Presidente da Câmara e dirigentes de Autarquias ou Fundações Públicas;

Art. 119. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico, *(Redação dada pela Lei nº 126, de 1997)*;

III - a de dois cargos privativos de Médico, *(Redação dada pela Lei nº 126, de 1997)*;

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horário;

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

<sup>2</sup>Art. 53. A acumulação de cargos pelos Profissionais do Magistério, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, observará as seguintes exigências:

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal do Município de Avaré não pode exceder o limite de 70 (setenta) horas;

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal de ensino do Município de Avaré não pode exceder o limite de 60 (sessenta) horas; *(Redação dada pela Lei nº 2.467, de 2021)* – VIDE ADIN - VOLTA A 70

II - deve haver compatibilidade de horários, consideradas também as Horas Atividade que integram a jornada de trabalho;

III - deve ser observado o intervalo para trânsito entre os locais de exercício dos cargos acumulados.

§ 1º É dever do Docente informar sobre o acúmulo:

I - até 30 (trinta) dias após o ingresso, se já for titular de outro cargo público;

II - anualmente, até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo, enquanto durar a acumulação dos 2 (dois) cargos públicos.

§ 2º É dever do Diretor de Escola averiguar o cumprimento das condições de acúmulo de cargos.

## Atos Legislativos

### Atos

#### **ATO DA MESA Nº 08/2026**

(Dispõe sobre nomeação da funcionária **MARIA CLARA AMORE MOISÉS** ao cargo “em comissão” de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências).

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a funcionária **MARIA CLARA AMORE MOISÉS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 56.XXX.XXX-0 SSP SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 493.XXX.XXX-06, ao cargo em “Comissão” de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 446/2022 e suas alterações, cujos vencimentos serão os da referência C4.1 da Lei nº 3.215/2025, a partir de 25 de março de 2026.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, de 24 de março de 2026.**

**SAMUEL PAES**

**Presidente**

**JAIRO ALVES DE AZEVEDO**

**Vice-Presidente**

**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY**

**1ª Secretária**

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**

**2º Secretário**

#### **AO MUNÍCIPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 23/03/2026, a saber:

Projeto de Resolução nº 01/2026

Autoria: Mesa Diretora

Altera a alínea “b” do parágrafo 2º da Resolução 447, de 08 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 76/2026

Autoria: Ver<sup>ª</sup>. Adalgisa Lopes Ward

Institui o Programa Educacional de Enfrentamento à Misoginia nas Escolas Municipais da Cidade.

Projeto de Lei nº 77/2026

Autoria: Ver<sup>ª</sup>. Adalgisa Lopes Ward

Institui o Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 78/2026

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Institui o Dia Municipal e a Semana Municipal do ANTIGOMOBILISTA no âmbito do município de Avaré, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 79/2026

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a concessão da GES - Gratificação Especial de Serviço aos servidores públicos municipais designados para atuação na Ação de Qualificação do Cadastro Único e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 80/2026

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Avaré a efetivar a doação de bens imóveis de seu patrimônio para fins exclusivos de implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social no âmbito do programa Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

Projeto de Lei nº 81/2026

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 248.366,33- SEMADS)

Projeto de Lei Complementar nº 82/2026

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração do artigo 45 da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, e dá providências

Projeto de Lei Complementar nº 83/2026

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a red denominação da Guarda Civil Municipal de Avaré para Polícia Municipal de Avaré em conformidade com a nova redação do Art. 144 da Constituição Federal, define o Policiamento ostensivo e comunitário, estabelece o controle externo e dá outras providências.

**Integra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link**

#### **RESOLUÇÃO Nº 492/2026**

*Altera a alínea “b” do parágrafo 2º da Resolução 447, de 08 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.*

**A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica alterada a alínea “b” do parágrafo 2º do artigo 193 da Resolução 447, de 8 de novembro de 2022, com a seguinte redação:

Art. 193...

...  
§2º...

...  
b) cada Vereador poderá apresentar até dois homenageados para título de "Cidadão Avaréense" e/ou Benemérito por legislatura;

...  
**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 24 de março de 2026.

SAMUEL PAES

Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 01/2026

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado pelo voto da maioria, em Sessão Extraordinária de 23/03/2026. -

.....

## Outros Atos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 8700 , DE 25 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.140.237,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.140.237,98	
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
		224	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	99.972,31
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
		230	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	3.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR		
		257	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	42.253,75
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
		290	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	324.711,92
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	04	04	OUTRAS DESPESAS 30% - FUNDEB		
		4324	12.367.2008.2339.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	108.500,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
		668	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	535.500,00
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 8700 , DE 25 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1178	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES			4.800,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	3629	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			21.500,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR				
	259	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
	350	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-108.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO				
	421	12.365.2006.2292.0000	MERENDA ESCOLAR			-466.937,98	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
	869	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-535.500,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1175	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES			-4.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 8700 , DE 25 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	2233	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-21.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

**-1.140.237,98**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ROBERTO DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 8701 , DE 26 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3381

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>3.000,00</b>
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	4507	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 024	FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	4504	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 024	FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	

**-3.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL